

DECRETO Nº 2716/78
de 18 de outubro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$... 17.400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº. 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

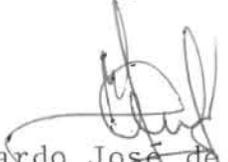
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 1987, de 07 de abril de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

6.	Departamento de Obras Públicas
6.31	Divisão de Obras Públicas
6.31-16	Transporte
6.31-1691	Transporte Urbano
6.31-16915750	Vias Urbanas
6.31-16915751.06	Pavimentação Pública
6.31-4110.00	Obras Públicas.....Cr\$ 17.400.000,00

Artigo 2º - o crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da Operação de Crédito efetuada junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, autorizado pela lei supra citada.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mes de outubro de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete